



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1050-2022**

Poço Verde/SE, 13 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

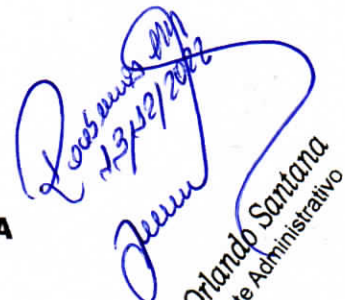
Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Veneranda Câmara Municipal, **o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 400/2005 que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.**

O que justifica a alteração pretendida é a necessidade de reajustar cargas horárias de cargos, os valores a serem pagos nos plantões médicos, entre outros, com o intuito de manter os valores salariais adequados à realidade atual que possa estimular o interesse laboral na contratação temporária quando esta se fizer necessária.

Foram acrescentados cargos com o objetivo de atender demandas atuais nas áreas constantes dos anexos da lei cuja modificação é pretendida.

Deste modo, ao submeter o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, estou certo de que sua leitura demonstrará a busca da justiça social, sempre com o olhar no interesse público e nas necessidades do cidadão.

  
**EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**José Orlando Santana**  
Assistente Administrativo



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1058 /2022  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**Altera anexos da Lei Municipal nº 400, de 25 de abril de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados cargos, alterados os valores de plantões médicos, os vencimentos, as cargas horárias e a quantidade de cargos dos anexos III, IV, V, VI da Lei nº 400/2005, conforme segue:

**Anexo III – PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL** - Cria 02 vagas de Fonoaudiólogo com salário mensal de R\$ 2.327,00 e carga horária de 30 horas semanais; Altera para R\$ 3.000,00 o salário de Terapeuta Ocupacional; Cria 02 vagas de Psicopedagogo com salário mensal de R\$ 2.000,00 e carga horária de 30 horas semanais.

**Anexo IV – PACS E OUTROS** - Cria 06 vagas de Técnico em Radiologia com salário mensal de R\$ 1.871,00 e carga horária de 24 horas semanais; Cria 02 vagas de Técnico em Laboratório com salário mensal de R\$ 1.336,00 e carga horária de 40 horas semanais; Os MEDICOS PLANTONISTAS receberão R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por plantão trabalhado nas sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, e a importância de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) por plantão trabalhado de segunda a quinta-feira.

**Anexo V – EDUCAÇÃO** – Altera para R\$ 2.500,00 o salário mensal de Professor com carga horária de 40 horas semanais;

**Anexo VI - VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SAÚDE** – Aumenta para 02 vagas de Médico Veterinário com salário mensal de R\$ 2.327,00 e carga horária de 30 horas semanais; Cria 02 vagas de Auxiliar Veterinário com salário mensal de R\$ 1.302,00 e carga horária de 40 horas;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

**Gabinete do Prefeito do Município de Poço Verde/SE, 13 de dezembro de 2022.**

  
**EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1050 /2022  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

MODIFICAÇÃO DA LEI Nº 797/2021  
DE 02 DE MARÇO DE 2021  
TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO III

**PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL**

| CARGO                             | VAGAS | SALÁRIO                        | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|
| ODONTÓLOGO – (CIRURGIÃO DENTISTA) | 05    | R\$3.500,00                    | 40H           |
| AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO      | 05    | R\$1.100,00                    | 40H           |
| MÉDICO PSF*                       | 08    | *                              | 40H           |
| ENFERMEIRO PSF                    | 09    | R\$3.500,00                    | 40H           |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF         | 09    | R\$1.197,60                    | 40H           |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF        | 06    | R\$1.197,60                    | 40H           |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE       | 20    | R\$1.100,00 +<br>insalubridade | 40H           |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL             | 02    | R\$3.000,00                    | 30H           |
| PSICOPEDAGOGO                     | 02    | R\$ 2.000,00                   | 30H           |
| FONOAUDIÓLOGO                     | 02    | R\$ 2.327,00                   | 30H           |

**OBS: \*A Lei nº 748 de 26 de setembro de 2018** concede aumento remuneratório aos **MÉDICOS DO PSF** que passaram a receber mensalmente o valor de **R\$ 11.150,00**.

  
**EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2058 /2022  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

MODIFICAÇÃO DA LEI Nº 797/2021  
DE 02 DE MARÇO DE 2021  
TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO IV

PACS E OUTROS

| CARGO                       | VAGAS | SALÁRIO      | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------|-------|--------------|---------------|
| MÉDICO PLANTONISTA*         | 08    | *            | 24H           |
| ENFERMEIRO PLANTONISTA      | 07    | R\$3.500,00  | 30H           |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | 10    | R\$1.197,60  | 40H           |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM      | 08    | R\$1.197,60  | 40H           |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   | 08    | R\$1.100,00  | 40H           |
| FARMACEUTICO                | 02    | R\$2.000,00  | 40H           |
| ASSISTENTE SOCIAL           | 02    | R\$2.000,00  | 30H           |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 10    | R\$1.100,00  | 40H           |
| TÉCNICO DE RADIOLOGIA       | 06    | R\$ 1.871,00 | 24H           |
| TÉCNICO EM LABORATÓRIO      | 02    | R\$ 1.336,00 | 40H           |

**OBS:** \*Os **MEDICOS PLANTONISTAS** receberão **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)** por plantão trabalhado nas sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, e a importância de **R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)** por plantão trabalhado de segunda a quinta-feira.

  
**EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1058 /2022  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

MODIFICAÇÃO DA LEI Nº 797/2021  
DE 02 DE MARÇO DE 2021  
TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO V

EDUCAÇÃO

| CARGO            | VAGAS | SALÁRIO     | CARGA HORÁRIA |
|------------------|-------|-------------|---------------|
| PROFESSOR        | 20    | R\$2.500,00 | 40H           |
| TÉCNICO AGRÍCOLA | 04    | R\$1.200,00 | 40H           |
| VIGILANTE        | 10    | R\$1.100,00 | 40H           |

  
EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1058 /2022  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

MODIFICAÇÃO DA LEI Nº 797/2021  
DE 02 DE MARÇO DE 2021  
TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO VI

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE**

| CARGO                    | VAGAS | SALÁRIO      | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------|-------|--------------|---------------|
| MÉDICO VETERINÁRIO       | 02    | R\$ 3.000,00 | 30H           |
| AUXILIAR VETERINÁRIO     | 02    | R\$ 1.302,00 | 40H           |
| FISCAL DE VIG. SANITÁRIA | 02    | R\$1.100,00  | 40H           |

  
EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal